



INDICAÇÃO N°. 3347/2019.

Excelentíssimo Senhor MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTE, SERVIÇOS DE DRENAGEM, ASFALTO, CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IDENTIFICAÇÃO DA VIA, NA TRAVESSA 43, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS".

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos temos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

Providenciado Através do Ofício.

No 958 de 1011 de 2017

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da Travessa 43, no Bairro Senador Hélio Campos, que solicitam que sejam realizados serviços de serviços de drenagem, asfalto, calçamento, iluminação, sinalização de trânsito e identificação da via, considerando que a via não foi atendida com nenhum dos itens solicitados, conforme mostram as fotos anexas.



Av. Cap. Ene Garcês, 992 - Centro Boa Vista - RR 69301-160 Fones: + 55 95 3624-4190 | 99966-5798 | 99122-6541



Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colabora e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2019.

Wesley Carlos Thome

Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ

Vereador - PC do B





ANEXOS









